

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000 www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 528/2023 - GAB

Lapa 07 de agosto de 2023.

Ref.: Ofício nº 465/2023/PRESI/SEC

PROTOCOLO 15756/2023

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1870/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 16:04
Administrativo

Senhor Presidente.

Em atenção ao Ofício supra, referente ao **Requerimento nº 82 de** autoria da **Vereadora Brenda Ferrrari da Silva**, solicitando:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretaria de Obras e Infraestrutura, informações sobre Anuência da Caminhos do Paraná, a qual o Projeto de pavimentação asfáltica da Vila São José aguarda, as quais as ruas Daniel Guimarães, entre a Rua São Paulo e a Rua Santa Catarina, Rua Daniel Guimarães entre a Rua Goiás e a Br-476, Rua São Miguel, entre a Rua Daniel Guimarães e o final da via, Rua José Ferreira Amaral e Silva, entre a Rua Daniel Guimarães e o final da via e Rua Bahía, entre a Rua Minas Gerais e a BR-476 serão pavimentadas. Sabe-se que sem essa anuência a caixa não

Encaminho a Circular Interna nº 140/2023 da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

COUVINGUE.

CO/OS/2013

Exmo. Senhor

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000 www.lapa.pr.gov.br

Lapa/PR, 07 de agosto de 2023.

CI Nº 140/SMOUPT

Ao Gabinete do Prefeito

REF.: PD Nº 15756/2023 – Ofício nº 465/2023/PRESI/SEC – Requerimento 82 – Vereadora Brenda Ferrari da Silva.

Em resposta aos documentos referenciados em que o Ilma. Vereadora Brenda Ferrari da Silva solicita informações sobre Anuência da Caminhos do Paraná para a realização da pavimentação das Ruas da Vila São José, solicitação da Caixa Econômica Federal para aprovação do projeto de execução das obras, informamos que, devido à suspensão das concessões das rodovias estaduais, o processo de anuência de qualquer interferência nas rodovias voltou a ser da responsabilidade do DER/PR.

O último protocolo feito pelo engenheiro civil Felipe Tissot, nº 01088/2022 não obteve nenhum parecer oficial até a presente data.

Entretanto, em busca de informações e celeridade ao processo, em conversa informal (via WhatsApp) com o Senhor Carlos Eduardo Fehlauer (funcionário do DER), foi repassada a informação de que não seria possível a solução proposta (desaguar as águas de drenagem do bairro nas valas da rodovia).

Desta maneira, estamos alterando o projeto e buscando uma nova solução para a rede de drenagem do bairro.

Atenciosamente,

Gabriela Vieira da Silveira Diretor de Pavimentação

Marion Silveira Cabral Fiuza

Secretária